

DECRETO Nº 5762/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3839/2017, de 31-10-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	
0601041210046.2.037-	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	
4.4.91.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Fundo Municipal de Saúde	
1001103020158.2.120-	ASPS- Serviços de Média e Alta Complexidade	
4.4.91.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.500,00
	RECURSO VINCULADO: 40- ASPS	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
1102082440120.2.138-	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
4.4.91.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.050,75
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/REPASSE MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1201	Departamento de Transportes	

	1201267820361.2.172- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	
4.4.91.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE	
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b><u>R\$ 138.550,75</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados **01- LIVRE**, no valor de R\$ 81.050,75 e **40- ASPs**, no valor de R\$ 57.500,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de outubro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-10 a 10-11-2017